



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 5.640/2024

DECISÃO

Trata-se de solicitação para a contratação da empresa WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME, promotora do evento de capacitação para a participação de servidores deste Tribunal.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se que a capacitação contempla palestrantes com experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, voltado para servidores públicos e estudiosos do governo que veem as redes sociais e as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas essenciais para melhorar o atendimento e a interação com o cidadão, promovendo a transparência no governo, denominado "CONFERÊNCIA - 13ª EDIÇÃO DO REDES WEGOV", pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Para tanto, os autos encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pelo art. 72 da lei regente, em especial o parecer jurídico favorável à contratação direta com o enquadramento legal acima (pp. 27 -28).

Diante do exposto, atendidos os pressupostos legais a permitir a contratação direta, AUTORIZO, nos termos deste processo, a contratação da empresa WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME para a participação de 4 (quatro) servidores deste Tribunal, no evento de capacitação acima discriminado, a realizar-se em 25 e 26 de abril de 2024, na modalidade presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.822/2024, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 75).

À COFC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à Coordenadoria de Contratações para a publicação desta decisão, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, e demais providências a seu cargo.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento